



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 105/2017**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO  
NA RUA NOVA SÃO PEDRO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento na Rua Nova de São Pedro (troço nascente) e Travessa do Freitas, no dia **22** de Abril (sábado), entre as **09h00** e as **13h00**.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 19 de Abril de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues